



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 84-CADETE PMPR-2021

**DIVULGAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E DESCLASSIFICAÇÃO
DE CANDIDATO CONDICIONAL
(Em cumprimento à decisão judicial)**

O Respondente pela Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no Edital nº 01-CADETE PMPR-2021, que regula o concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, em cumprimento a decisão judicial nos autos de agravo de instrumento nº 0010513-40.2022.8.16.0000 da 5ª Câmara Cível do TJ/PR, resolve:

1. Divulgar a revogação da liminar anteriormente concedida ao candidato ao cargo Cadete Bombeiro Militar, **André Araujo de Brito Filho**, inscrição nº 014974.
2. Revogar o Edital nº 75- CADETE PMPR -2021 que divulgou o resultado definitivo do Exame de Sanidade Física realizado condicionalmente.
3. Informar que o candidato retorna a condição de desclassificado do concurso, vez que mantém-se o resultado definitivo do Exame de Sanidade Física, publicado no Edital nº 25 CADETE PMPR-2021 realizado regularmente à época pelo candidato.

Curitiba, PR, 14 de setembro de 2022.

(Assinado no original)

Cap. QOPM Carlos Alberto dos Santos,
Resp. Pela Chefia do CRS.